

692660-2026 - Concurso

Noruega – Produtos alimentares, bebidas, tabaco e produtos afins – Groceries

OJ S 194/2026 07/10/2026

Anúncio de concurso ou de concessão – regime normal

Fornecimentos

1. Adquirente

1.1. Adquirente

Nome oficial: Norges Bank

Correio eletrónico: kari.tovseth@norges-bank.no

Forma jurídica do adquirente: Empresa pública

Atividade da autoridade adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2. Procedimento

2.1. Procedimento

Título: Groceries

Descrição: Groceries for daily activities

Identificador do procedimento: 2dbfa224-c0eb-4506-ac8b-e555e42fb30c

Identificador interno: 26/05252

Tipo de procedimento: Aberto

O procedimento é acelerado: não

Principais características do processo: Framework Agreements for the Supply of Groceries for Day-to-Day Operations at Norges Bank's Conference Centre in Tjømø

2.1.1. Finalidade

Natureza do contrato: Fornecimentos

Classificação principal (cpv): 15000000 Produtos alimentares, bebidas, tabaco e produtos afins

Classificação adicional (cpv): 15800000 Produtos alimentares diversos

2.1.2. Local de execução

Subdivisão do país (NUTS): Vestfold (NO093)

País: Noruega

2.1.3. Valor

Valor estimado, sem IVA: 5 000 000,00 NOK

2.1.4. Informações gerais

Base jurídica:

Diretiva 2014/24/UE

Anskaffelsesforskriften - See tender documents

2.1.6. Motivos de exclusão

Fontes dos motivos de exclusão: Pedido de Documento Europeu Único de Contratação Pública, Anúncio

Corrupção: Has the supplier itself, or any person who is a member of the supplier's administrative, management or supervisory body, or who has powers of representation, decision-making or control within such a body, been convicted by a final judgment of corruption within the last five years, or within a period of exclusion stipulated directly in the

judgment that is still applicable? Corruption as defined in Article 3 of the Convention on the Fight against Corruption involving Officials of the European Communities or Officials of Member States of the European Union (OJ C 195, 25.6.1997, p. 1), and in Article 2(1) of Council Framework Decision 2003/568/JHA of 22 July 2003 on combating corruption in the private sector (OJ L 192, 31.7.2003, p. 54). This ground for exclusion also covers corruption as defined under the national law applicable to the contracting authority or the supplier.

Fraude: Has the supplier itself, or any person who is a member of the supplier's administrative, management or supervisory body, or who has powers of representation, decision-making or control within such a body, been convicted by a final judgment of fraud within the last five years, or within a period of exclusion stipulated directly in the judgment that is still applicable? Fraud within the meaning of Article 1 of the Convention on the Protection of the European Communities' Financial Interests (OJ C 316, 27.11.1995, p. 48).

Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo: Has the supplier itself, or any person who is a member of the supplier's administrative, management or supervisory body, or who has powers of representation, decision-making or control within such a body, been convicted by a final judgment of money laundering or terrorist financing within the last five years, or within a period of exclusion stipulated directly in the judgment that is still applicable? Money laundering or terrorist financing as defined in Article 1 of Directive 2005/60/EC of the European Parliament and of the Council of 26 October 2005 on the prevention of the use of the financial system for the purpose of money laundering and terrorist financing (OJ L 309, 25.11.2005, p. 15).

Participação numa organização criminosa: Has the supplier itself, or any person who is a member of the supplier's administrative, management or supervisory body, or who has powers of representation, decision-making or control within such a body, been convicted by a final judgment of participation in a criminal organisation within the last five years, or within a period of exclusion stipulated directly in the judgment that is still applicable? Participation in a criminal organisation as defined in Article 2 of Council Framework Decision 2008/841/JHA of 24 October 2008 on the fight against organised crime (OJ L 300, 11.11.2008, p. 42).

Infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas: Has the supplier itself, or any person who is a member of the supplier's administrative, management or supervisory body, or who has powers of representation, decision-making or control within such a body, been convicted by a final judgment of terrorist offences or offences linked to terrorist activities within the last five years, or within a period of exclusion stipulated directly in the judgment that is still applicable? Terrorist offences or offences linked to terrorist activities as defined in Articles 1 and 3 of Council Framework Decision 2002/475/JHA of 13 June 2002 on combating terrorism (OJ L 164, 22.6.2002, p. 3). This ground for exclusion also covers inciting, aiding and abetting, or attempting to commit such offences as referred to in Article 4 of that Framework Decision. Provide your feedback on BizChat

Trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos: Has the supplier itself, or any person who is a member of the supplier's administrative, management or supervisory body, or who has powers of representation, decision-making or control within such a body, been convicted by a final judgment of child labour or other forms of trafficking in human beings within the last five years, or within a period of exclusion stipulated directly in the judgment that is still applicable? Child labour and other forms of trafficking in human beings as defined in Article 2 of Directive 2011/36/EU of the European Parliament and of the Council of 5 April 2011 on preventing and combating trafficking in human beings and protecting its victims, and replacing Council Framework Decision 2002/629/JHA (OJ L 101, 15.4.2011, p. 1).

Incumprimento de obrigações determinadas por motivos de exclusão puramente nacionais: The contracting authority shall indicate that national grounds for exclusion apply in Norway. These must be described in the procurement documents. The supplier must state whether it is

in one or more of the situations described in the national grounds for exclusion. Do the purely national grounds for exclusion specified in the relevant contract notice or procurement documents apply?

Incumprimento da obrigação de pagamento das contribuições para a segurança social: Has the supplier failed to fulfil its obligations relating to the payment of taxes and social security contributions in the country in which it is established, and in the contracting authority's Member State if that is a different country from the country of establishment?

Incumprimento da obrigação de pagamento de impostos: Has the supplier failed to fulfil all of its obligations relating to the payment of social security contributions in the country in which it is established, and in the contracting authority's Member State if that is a different country from the country of establishment?

5. Lote

5.1. Lote: LOT-0000

Título: Groceries

Descrição: Groceries for daily activities

Identificador interno: 26/05252

5.1.1. Finalidade

Natureza do contrato: Fornecimentos

Classificação principal (cpv): 15000000 Produtos alimentares, bebidas, tabaco e produtos afins

Classificação adicional (cpv): 15800000 Produtos alimentares diversos

5.1.2. Local de execução

Subdivisão do país (NUTS): Vestfold (NO093)

País: Noruega

5.1.3. Duração estimada

Duração: 48 Meses

5.1.4. Renovação

Renovações máximas: 2

Mais informações sobre renovações: The framework agreement has a duration of 2 years with the possibility of being extended by 1 year + 1 year

5.1.5. Valor

Valor estimado, sem IVA: 5 000 000,00 NOK

5.1.6. Informações gerais

Participação reservada:

A participação não está reservada.

Projeto de contratação pública não financiado por fundos da UE

O concurso é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): sim

5.1.9. Critérios de seleção

Fontes dos critérios de seleção: Pedido de Documento Europeu Único de Contratação Pública , Documento do concurso

5.1.10. Critérios de adjudicação

Critério:

Tipo: Qualidade

Nome: Quality

Descrição: Quality

Categoria do critério de adjudicação peso: Ponderação (percentagem, valor exato)

N.º do critério de adjudicação: 40

Critério:

Tipo: Qualidade

Nome: Environment

Descrição: Environment

Categoria do critério de adjudicação peso: Ponderação (percentagem, valor exato)

N.º do critério de adjudicação: 30

Critério:

Tipo: Preço

Nome: Price

Descrição: Price

Categoria do critério de adjudicação peso: Ponderação (percentagem, valor exato)

N.º do critério de adjudicação: 30

5.1.11. Documentos do concurso

Línguas em que os documentos do concurso estão oficialmente disponíveis: norueguês

Prazo para solicitar informações adicionais: 28/10/2026 11:00:00 (UTC+00:00) hora da Europa Ocidental, GMT

Endereço dos documentos do concurso: <https://permalink.mercell.com/292084967.aspx>

5.1.12. Condições do concurso

Condições de apresentação:

Apresentação por via eletrónica: Necessário

Endereço para apresentação: <https://permalink.mercell.com/292084967.aspx>

Línguas em que podem ser apresentadas as propostas ou pedidos de participação: norueguês

Catálogo eletrónico: Permitido

Variantes: Não autorizado

Prazo para a receção das propostas: 05/11/2026 11:00:00 (UTC+00:00) hora da Europa Ocidental, GMT

Duração durante a qual a proposta deve permanecer válida: 56 Dias

Informações sobre a abertura pública:

Data de abertura: 05/11/2026 11:00:00 (UTC+00:00) hora da Europa Ocidental, GMT

Local: The offer opening is not public

Condições do contrato:

A execução do contrato tem de ser efetuada no âmbito de programas de emprego protegido: Não

Faturação eletrónica: Necessário

Serão utilizadas encomendas eletrónicas: sim

Será utilizado o pagamento eletrónico: sim

5.1.15. Técnicas

Acordo-quadro:

Acordo-quadro, sem reabertura de concurso

Informações sobre o sistema de aquisição dinâmico:

Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

5.1.16. Informações adicionais, mediação e recurso

Instância de recurso: Oslo Tingrett

Informações sobre os prazos de recurso: See tender documents

8. Organizações

8.1. ORG-0001

Nome oficial: Norges Bank
Número de registo: 937884117
Departamento: Norges Bank
Endereço postal: Bankplassen 2
Cidade: OSLO
Código postal: 0151
Subdivisão do país (NUTS): Oslo (NO081)
País: Noruega
Ponto de contacto: Kari Tovseth
Correio eletrónico: kari.tovseth@norges-bank.no
Telefone: +47 22316000
Endereço Internet: <http://www.norgesbank.no/>

Funções desta organização:

Adquirente

Organização que fornece mais informações sobre os procedimentos de recurso

8.1. ORG-0002

Nome oficial: Oslo Tingrett
Número de registo: 926725939
Departamento: Norges Bank
Endereço postal: Postboks 2106 Vika
Cidade: Oslo
Código postal: 0125
Subdivisão do país (NUTS): Oslo (NO081)
País: Noruega

Funções desta organização:

Instância de recurso

Informações sobre o anúncio

Identificador/versão do anúncio: 1a89e552-6f44-4268-ac29-a0e097807629 - 01

Tipo de formulário: Concurso

Tipo de anúncio: Anúncio de concurso ou de concessão – regime normal

Subtipo de anúncio: 16

Data de envio do anúncio: 05/10/2026 18:52:23 (UTC+00:00) hora da Europa Ocidental, GMT

Data de envio do anúncio eSender: 06/10/2026 06:44:06 (UTC+00:00) hora da Europa Ocidental, GMT

Línguas em que o presente anúncio está oficialmente disponível: inglês

Número de publicação do anúncio: 692660-2026

N.º de edição do JO S: 194/2026

Data de publicação: 07/10/2026